

Portaria IBIPREV nº 02/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

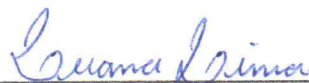
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 20/02/2024, **EXPEDITO ANTÔNIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora municipal aposentada a Sra. **NECI MARIA BRASIL**, com matrícula nº 0088, exercia o cargo de Servente, falecida no dia em 17 de abril de 2022, nos termos do artigo 41, inciso I, artigo 42 e seu §1º, e art. 43, incisos I da Lei Municipal 820/2021; artigo 201, inciso V e § 2º da CF/88; e artigo 23 e seus §§ 1º e 4º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 15 de março de 2024.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV